

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 606 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da 572ª Reunião ordinária de Plenário, do Cofen, a ser realizado no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, na sede do Cofen, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF, a participar da 572ª Reunião ordinária de Plenário, do Cofen, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024, na sede do Cofen, em Brasília/DF.

Art. 2º O Presidente, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, a viagem ocorrerá de transporte aéreo, à ida será no dia 10 de dezembro e retorno ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2024, cuja atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para o mesmo realize à atividade proposta.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF